

PORTARIA Nº 104/2013 de 04 de outubro de 2013.

ROBERTO CORLATTI, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei:

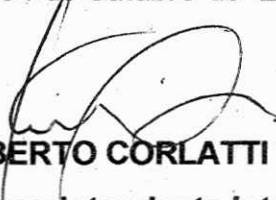
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para acompanhamento do TAC – Termo de Ajuste de Conduta referente ao tratamento de esgoto assinados pelo DAE e o Município em 12 de dezembro de 2012.

- Carlos Augusto dos Santos - Engenharia
- Neylton Antonio Maluf Júnior - Engenharia
- Leandro Santos Guimarães – Controlador Interno
- Sonia Regina Franco de Freitas - Divisão de Preservação Ambiental
- Samara de Oliveira - Procuradora

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2013.



ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente Interino

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2013.



Sueli Aparecida Ignácio
Chefe de Gabinete